



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

## Decreto nº. 095/2024

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 07/05/24, Edição nº 2653

Assinatura

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1870/2023, de 15 de dezembro de 2023.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 05.005.12.361.0013.2328 – Manutenção Gab Sec Mun de Educação

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

#### 06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 06.001.10.122.0009.2344 – Manutenção Gab Sec Municipal de Saúde

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

R\$ 240.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### 04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

##### 04.007.04.123.0004.2324 – Obrigações Tributárias e Contributivas

3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas

R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres)

#### 06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção Departamento de Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 240.000,00

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).



# **Prefeitura do Município de Assaí**


LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)


GESTÃO 2021 - 2024

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 07 de maio de 2024.




Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete



Vanessa Fernanda Sanches  
Chefe Dep. Contabilidade



Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal



Nilse Shinohata Menegazzo  
Secretária Municipal de Finanças



Gizeli Gomes de Souza  
Dir. Dep. Planejamento e Gestão